



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Ano VI • Nº 859 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE O PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01
APAE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.837/2020-DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 1.796, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ar. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai c/c art. 137 da Lei nº 006/00;

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 7510/2019, com a nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Nível Superior dos Servidores Públicos Municipais de Guarai, instituída pela Portaria nº 1.503, de 23 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial de nº 513, de 24 de julho de 2018, para apuração dos fatos contidos no OF/SEMUS/GAB nº 541/2019 e conexos que emergirem no decorrer da referida apuração;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores Públicos Municipais de Guarai encontra-se em apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 5625/2019, em curso nesta Prefeitura Municipal, com dedicação exclusiva e, diante da complexidade dos fatos verificada no curso do processo, de atendimento a requerimentos formulados em audiências pelas partes



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

envolvidas e seus patronos, que culminou com a necessidade de novas diligências para aquisição de documentos e outras providências para elucidação dos fatos, bem como de audiência a ser realizada já designada;

CONSIDERANDO a manter a garantia do exercício do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal vigente e ainda com amparo na Súmula 292 do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação para conclusão do processo administrativo disciplinar, diante das circunstâncias e complexidade dos fatos e, em conformidade com o que preceitua o art. 146 da lei nº 006/00.

R E S O L V E

Art. 1º. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, o prazo para que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Nível Superior dos Servidores Públicos Municipais de Guarai conclua a apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 7510/2019, instaurado através da PORTARIA Nº 1.796, de 05 de novembro de 2019, em virtude de indícios de irregularidades funcionais contidas no referido processo administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando contratação de empresa para eventual aquisição de kits de material escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Guarai/TO. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 14h00min, do dia 17/02/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guarai/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guarai/TO, 05 de fevereiro de 2020.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

APAE

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAÍ – TO, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria/APAE nº 03/2020, de 22 de janeiro de 2020, tornar público que fará realizar Cotação Prévia, Edital nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 20 de fevereiro de 2020, às 17h (dezesete horas) horário de Brasília, com a finalidade de aquisição de equipamentos e material permanente, com recursos do Ministério da Saúde, para o Centro Especializado em Reabilitação Estrela da Esperança, mantido pela APAE de Guaraí. O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Guaraí – Tocantins – Licitações, site da APAE www.guarai.apaeto.org.br e poderá ser solicitado também através do e-mail institucional: guarai@apaeto.org.br ou pelos telefones 63 3464-1355/3095.

Guaraí – Tocantins, 03 de fevereiro de 2020.

Maria Júlia Carneiro Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria/APAE nº 03/2020

